



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU, constantes do Processo de Contas Anual do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**, referente ao exercício de 2016, o qual mereceu a certificação de **Regular com Ressalvas** na gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, para fins de julgamento.

Brasília, 31 de julho de 2017.

MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Mendonça Bezerra Filho, Ministro**, em 01/08/2017, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765973** e o código CRC **4FBBC427**.